

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CTC-ES/CAPES), requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO N°: 23001.000021/2015-13		
PARECER CNE/CES N°: 133/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2015

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) enviou a este Conselho Nacional de Educação (CNE) o Ofício nº 25/2015/PR/CAPES, em que solicita providências no sentido de homologar os atos abaixo relacionados, referentes a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), requeridos pelas próprias instituições interessadas:

1. desativação dos Programas de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem (código 23003014014P9) e em Ciência do Solo (código 2300301415P5), ambos constituídos apenas por cursos no nível de mestrado acadêmico, oferecidos pela Universidade Federal Rural do Semiárido;
2. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura (código 3200101004P0), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, para Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
3. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (código 40001016027P9), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Paraná, para Programa de Pós-Graduação em Antropologia;
4. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (código 32001010054M6), constituído apenas por um curso de mestrado profissional, oferecido pela Universidade de Federal de Ouro Preto, para Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental;
5. transferência do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade Amazônica (código 15025012001P8), constituído apenas por um curso no nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no Município de Marabá, para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que incorporou as atividades da primeira neste Município;

6. desativação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade Amazônica (código 15025012001P8), constituído apenas por um curso no nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Pará;

7. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária de Pequenos Animais (código 33093016006P0), constituído apenas por um curso de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade de Franca, para Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

8. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Letras (código 320036012022P), constituído apenas por um curso de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia, para Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários;

9. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Agrícola (código 32002017014P8), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa, para Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Meteorologia Aplicada).

As alterações relacionadas nos itens acima terão como consequências as respectivas alterações nos atos de reconhecimento dos cursos. A transferência do Programa entre as Universidades Federais do Pará e do Sul e Sudeste do Pará, em função do comando legal, requer o ajuste das responsabilidades relativas à conclusão dos estudos e à expedição dos respectivos diplomas com validade nacional.

Não foi registrado pela CAPES nenhum óbice às alterações solicitadas pelas instituições interessadas e, portanto, cabe aprovar as alterações acima relacionadas, na forma em que foram apresentadas, acrescidas das observações acima.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente às alterações nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* abaixo relacionados:

1. desativação dos Programas de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem (código 23003014014P9) e em Ciência do Solo (código 2300301415P5), ambos constituídos apenas por cursos no nível de mestrado acadêmico, oferecidos pela Universidade Federal Rural do Semiárido;

2. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura (código 3200101004P0), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, para Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

3. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (código 40001016027P9), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Paraná, para Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

4. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (código 32001010054M6), constituído apenas por um curso de mestrado profissional, oferecido pela Universidade Federal de Ouro Preto, para Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental;

5. transferência do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade Amazônica (código 15025012001P8), constituído apenas por um curso no nível de mestrado

acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Pará no Município de Marabá, para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que incorporou as atividades da primeira neste Município;

6. desativação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade Amazônica (código 15025012001P8), constituído apenas por um curso no nível de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Pará;

7. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária de Pequenos Animais (código 33093016006P0), constituído apenas por um curso de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade de Franca, para Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

8. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Letras (código 320036012022P), constituído apenas por um curso de mestrado acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia, para Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários;

9. alteração da denominação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Agrícola (código 32002017014P8), constituído por cursos de mestrado acadêmico e doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa, para Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Meteorologia Aplicada).

Brasília (DF), 11 de março de 2015.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de março de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente